



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 152/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2013.

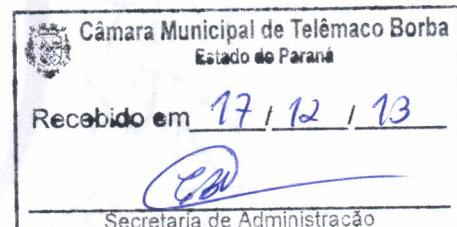
Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º 152/2013, de autoria do Vereador Hamilton Aparecido Machado, referente às empresas que concorreram para as obras de revitalização do bairro Jardim União, a Administração encaminha as informações solicitadas em Memorando n.º 347/2013 – SMPUHMA e cópia do Memorial Descritivo em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De: 347/2013 - SMPUHMA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente.
Para: Secretaria Geral de Gabinete
Data: 09 de dezembro de 2013
Assunto: **Resposta ao requerimento 152/2013**

Em resposta ao requerimento nº 152/13, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Vereador Hamilton Aparecido Machado, no dia 05 de novembro PP, solicitando informações sobre "1) Quais as empresas que concorreram para as obras de revitalização do bairro Jardim União? 2) Qual a empresa ganhadora e qual a metodologia adotada para o ganhador da concorrência? Enviar cópia do memorial descritivo," temos a informar o seguinte:

- 1) Concorreram as seguintes empresas: BONORA & COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de Londrina e CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, de Curitiba.
- 2) Foi selecionada, através de Chamamento Público a Empresa BONORA & COSTA, pelos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida, definidos em Edital padronizado pela Caixa Econômica Federal, entidade gestora do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

Em anexo, segue cópia do memorial descritivo das quadras do loteamento.

Atenciosamente,


Luiz Evaldo Pedroso
Divisão de Habitação


Fernando Gabriel de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano, Habitação e Meio Ambiente



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE URBANISMO –S.M.O.S.P**

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Desmembramento de parte das Quadras nº.11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 para abertura e alargamento de Ruas, situado no Loteamento Jardim União, município de Telêmaco Borba, Pr.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES ATUAIS

QUADRA Nº. 11

Frente para a Avenida, numa distância de 60,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 09, numa extensão de 79,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 10, numa extensão de 96,00m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 60,00m. Delimitando desta forma uma área de 5.252,50m².(Cinco ponto duzentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados).

QUADRA Nº. 12

Frente para a Avenida, numa distância de 60,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 10, numa extensão de 94,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 11, numa extensão de 84,00m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 59,00m. Delimitando desta forma uma área de 5.317,00m².(Cinco mil trezentos e dezessete metros quadrados).

QUADRA Nº. 13

Frente para a Avenida, numa distância de 76,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 11, numa extensão de 82,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 55,00m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 57,96m e 24,63m. Delimitando desta forma uma área de 5.452,50m².(Cinco ponto quatrocentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados).

QUADRA Nº. 14

Frente para a Avenida, numa distância de 94,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 50,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 50,00m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 94,00m. Delimitando desta forma uma área de 4.700,00m².(Quatro mil e setecentos metros quadrados).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE URBANISMO –S.M.O.S.P**

QUADRA Nº. 15

Frente para a Rua 14, numa distância de 129,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 83,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 89,00m. Delimitando desta forma Triangular uma área de 4.197,50m².(Quatro ponto cento e noventa e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

QUADRA Nº. 16

Frente para a Avenida, numa distância de 94,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 84,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 66,00m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 93,00m. Delimitando desta forma uma área de 6.981,50m².(Seis ponto novecentos e oitenta e um vírgula cinquenta metros quadrados).

QUADRA Nº. 17

Frente para a Avenida, numa distância de 50,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 184,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 226,80m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 29,86m e 34,46m. Delimitando desta forma uma área de 10.407,50m².(Dez ponto quatrocentos e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

QUADRA Nº. 21

Frente para a Rua 15, numa distância de 50,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 134,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 15, numa extensão de 114,00m e 50,00m aos fundos fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 54,00m. Delimitando desta forma uma área de 8.695,00m².(Oito mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE URBANISMO –S.M.O.S.P**

QUADRA Nº. 22

Frente para a Rua 14, numa distância de 30,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 15, numa extensão de 72,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Área Verde, numa extensão de 72,00m aos fundos fazendo divisa com a Área Verde, numa extensão de 30,00m. Delimitando desta forma uma área de 2.160,00m².(Dois mil cento e sessenta metros quadrados).

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES ÁREAS Á DESMEMBRAR

PARTE DA QUADRA Nº. 11 Á DESMEMBRAR

Frente para a Avenida, numa distância de 60,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 09, numa extensão de 3,13m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 10, numa extensão de 3,16m e aos fundos fazendo divisa com a área remanescente da quadra, numa extensão de 60,00m. Delimitando desta forma uma área de 188,70m².(Cento e oitenta e oito vírgula setenta metros quadrados).

PARTE DA QUADRA Nº. 12 Á DESMEMBRAR

Frente para a Avenida, numa distância de 60,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 10, numa extensão de 3,15m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 11, numa extensão de 3,13m e aos fundos fazendo divisa com a área remanescente da quadra, numa extensão de 60,00m. Delimitando desta forma uma área de 188,24m².(Cento e oitenta e oito vírgula vinte e quatro metros quadrados).

PARTE DA QUADRA Nº. 13 Á DESMEMBRAR

Frente para a Avenida, numa distância de 76,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 11, numa extensão de 3,13m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 3,09m e aos fundos fazendo divisa com a área remanescente da quadra, numa extensão de 76,00m. Delimitando desta forma uma área de 235,95m².(Duzentos e trinta e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE URBANISMO –S.M.O.S.P**

PARTE DA QUADRA Nº. 14 Á DESMEMBRAR

Frente para a Avenida, numa distância de 94,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 3,08m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 3,08m e aos fundos fazendo divisa com a área remanescente da quadra, numa extensão de 94,00m. Delimitando desta forma uma área de 289,52m².(Duzentos e oitenta e nove vírgula cinqüenta e dois metros quadrados).

PARTE DA QUADRA Nº. 15 Á DESMEMBRAR PARA ABERTURA DA RUA (AVENIDA)

Frente para a Rua 14, numa distância de 20,00m, lado direito fazendo divisa com parte da quadra nº.14, numa extensão de 43,08m, lado esquerdo fazendo divisa com a quadra nº. 15, numa extensão de 73,00m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 30,88m. Delimitando desta forma uma área de 1.093,33m².(Hum ponto noventa e três vírgula trinta e três metros quadrados).

PARTE DA QUADRA Nº. 15 Á DESMEMBRAR E ANEXAR Á QUADRA Nº. 14

Frente para a Rua 08, numa distância de 56,68m, lado direito fazendo divisa com a avenida, numa extensão de 43,08m, lado esquerdo fazendo divisa com parte da Rua 14 que será anexado á quadra 14, numa extensão de 36,54m formando um triângulo. Delimitando desta forma uma área de 785,16m².(Setecentos e oitenta e cinco vírgula dezesseis metros quadrados).

PARTE DA QUADRA Nº. 16 Á DESMEMBRAR

Frente para a Avenida, numa distância de 94,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 2,94m, deflete á esquerda na divisa com a quadra 16, numa extensão de 40,90m , deflete á direita, numa extensão de 73,77m, lado esquerdo com Rua 12, numa extensão de 2,84m, deflete á esquerda na divisa com a quadra nº 16-A, numa extensão de 41,10m, deflete á esquerda numa extensão de 71,37m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 12,38m. Delimitando desta forma uma área de 1.141,10m².(Hum ponto cento e quarenta e um vírgula dez metros quadrados).

SECRETARIA DE OBRAS

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO
R. GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,341 - FONE: (42) 3904-1599.
CEP- 84.261.320 – TELÊMACO BORBA – PR



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE URBANISMO –S.M.O.S.P**

PARTE DA QUADRA Nº. 17 Á DESMEMBRAR

Frente para a Avenida, numa distância de 50,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 2,03m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 2,03m e aos fundos fazendo divisa com a área remanescente da quadra, numa extensão de 50,00m. Delimitando desta forma uma área de 101,50m².(Cento e um vírgula cinquenta metros quadrados).

PARTE DA RUA 14 Á DESMEMBRAR E ANEXAR Á QUADRA Nº. 14

Frente para a Rua 14, numa distância de 12,00m, lado direito fazendo divisa com parte da quadra 14, numa extensão de 46,92m, lado esquerdo fazendo divisa com parte da quadra 14, numa extensão de 36,54m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 15,79m. Delimitando desta forma uma área de 500,29m².(Quinhentos vírgula vinte e nove metros quadrados).

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES DESEJADA

QUADRA Nº. 11

Frente para a Avenida, numa distância de 60,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 09, numa extensão de 75,87m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 10, numa extensão de 92,84m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 60,00m. Delimitando desta forma uma área de 5.063,80m².(Cinco ponto sessenta e três vírgula oitenta metros quadrados).

QUADRA Nº. 12

Frente para a Avenida, numa distância de 60,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 10, numa extensão de 90,85m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 11, numa extensão de 80,87m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 59,00m. Delimitando desta forma uma área de 5.128,76m².(Cinco ponto cento e vinte e oito vírgula setenta e seis metros quadrados).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE URBANISMO –S.M.O.S.P**

QUADRA Nº. 13

Frente para a Avenida, numa distância de 76,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 11, numa extensão de 78,87m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 51,91m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 57,96m e 24,63m. Delimitando desta forma uma área de 5.216,55m².(Cinco ponto duzentos e dezesseis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).

QUADRA Nº. 14

Frente para a Avenida, numa distância de 149,08m, lado direito fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 46,92m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 72,35m e aos fundos fazendo divisa ainda com a Rua 08, numa extensão de 94,00m. Delimitando desta forma uma área de 5.695,93m².(Cinco ponto seiscentos e noventa e cinco vírgula noventa e três metros quadrados).

QUADRA Nº. 15

Frente para a Avenida, numa distância de 73,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 89,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 69,25m, formando um triângulo. Delimitando desta forma uma área de 2.319,01m².(Dois ponto trezentos e dezenove vírgula um metros quadrados).

QUADRA Nº. 16

Frente para a Avenida, numa distância de 40,90m, lado direito fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 84,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 13, numa extensão de 73,77m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 38,25m. Delimitando desta forma uma área de 3.018,95m².(Três ponto dezoito vírgula noventa e cinco metros quadrados).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE URBANISMO –S.M.O.S.P**

QUADRA Nº. 16-A

Frente para a Avenida, numa distância de 41,10m, lado direito fazendo divisa com a Rua 13, numa extensão de 71,37m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 63,15m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 08, numa extensão de 42,37m. Delimitando desta forma uma área de 2.821,45m².(Dois ponto oitocentos e vinte um vírgula quarenta e cinco metros quadrados).

QUADRA Nº. 17

Frente para a Avenida, numa distância de 50,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 181,97m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 224,77m e aos fundos fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 29,86m e 34,46m. Delimitando desta forma uma área de 10.306,00m².(Dez mil trezentos e seis metros quadrados).

QUADRA Nº. 21

Frente para a Rua 15, numa distância de 50,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 14, numa extensão de 134,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Rua 15, numa extensão de 114,00m e 50,00m aos fundos fazendo divisa com a Rua 12, numa extensão de 54,00m. Delimitando desta forma uma área de 8.695,00m².(Oito mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados).

QUADRA Nº. 22

Frente para a Rua 14, numa distância de 30,00m, lado direito fazendo divisa com a Rua 15, numa extensão de 72,00m, lado esquerdo fazendo divisa com a Área Verde, numa extensão de 72,00m aos fundos fazendo divisa com a Área Verde, numa extensão de 30,00m. Delimitando desta forma uma área de 2.160,00m².(Dois mil cento e sessenta metros quadrados).

Telêmaco Borba, 16 de Novembro de 2010

VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ
ARQUITETA E URBANISTA
CREA 71.888-D/PR
SMOSP